



ATA N.º 123

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião pelas dezassete horas e quinze minutos. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----1. RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS. -----

-----Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram objeto de deliberação, os seguintes assuntos que não constam da ordem de trabalhos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2245/2016:** -----



-----Encarregar a Sra. Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, de proceder aos necessários desenvolvimentos no sentido de promover a organização de processos para recrutamento de assistentes operacionais – agentes únicos de transportes coletivos, mecânicos, eletricitas, eletricitas auto, serralheiros mecânicos, fiéis de armazém e pedreiros. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**AGENDA:**-----

-----**ADMINISTRAÇÃO** -----

-----1. Aprovação de atas; -----

-----2. Boletim diário de tesouraria; -----

-----3. Candidatura ao MaisCentro do projeto “Simulador de Condução” – Pedido de pagamento: reembolso (n.º 1 de 17-03-2015); -----

-----4. Pedido de apoio jurídico – Carlos Filipe Dias Monteiro; -----

-----5. Queima das Fitas/2016 – Proposta para realização dos circuitos especiais “Noites do Parque” e campanha de promoção ao transporte público – Ratificação;-----

-----6. Proposta de colaboração em Trabalho Projeto (FEUC); -----

-----7. Sistema de Gestão da Qualidade – Inquérito de Avaliação da Satisfação aos Clientes – Utilizadores do Elevador do Mercado D. Pedro V – 2016;-----

-----8. Ordens de pagamento no período entre 6 e 29 de abril de 2016;-----

-----9. Resumo diário de tesouraria – período entre 7 e 29 de abril de 2016. -----

-----**DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO** -----

-----1. Novas escalas de serviço dos tripulantes – Proposta de aprovação e entrada em vigor; -----

-----2. Realização do EBEC – Reforço da oferta para o Polo II;-----



[Handwritten signature]

- 3. Reorganização da Divisão de Serviços de Produção (DSP) – Substituição do técnico superior Paulo Melo, em períodos de ausência;-----
- 4. Atribuição do passe social “Consigo +” – março/2016; -----
- 5. Resultados do projeto Funtastic – março/2016;-----
- 6. Queima das Fitas/2016 – Proposta de alteração aos transportes;-----
- 7. Alteração aos transportes – Cortejo dos Pequenitos/Queima das Fitas – Ratificação; -----
- 8. Comemoração do 25 de abril – Apoio no transporte; -----
- 9. Convento de S. Francisco – Apoio no transporte; -----
- 10. Autorização para despesa – Ratificação; -----
- 11. II Ciclo de Concertos Coimbra – Pedido de parceria – Ratificação; -----
- 12. Execução de ramal de água na rua Joaquim António de Aguiar – Suspensão da Linha Azul; -----
- 13. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – Ratificação;-----
- 14. Requerimento dos passes sociais especiais – Documentação obrigatória; -----
- 15. Trabalho em dia feriado obrigatório (dias 25 de abril e 1 de maio/2016).-----
- DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO -----
- 1. Delegação de Competências – Dra. Sandra Correia; -----
- 2. Despacho 05/DEM/2016 – Delegação de Competências – Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho;-----
- 3. Autorizações de despesa – Atos praticados; -----
- 4. Trabalho suplementar – abril/2016;-----
- 5. Regularização de trabalho suplementar – abril/2016.-----
- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----
- 1. Relatório final de formação do ano de 2015; -----
- 2. Rui Pedro dos Santos Pimentel – Autorização para acumulação de funções privadas;-----
- 3. Férias 2015; -----
- 4. Relatório de ocorrência com Manuel Alves da Costa (n.º 805) no dia 04/03/2016; -----



- 5. Dispensa para amamentação – Catarina Isabel Folhas Fonseca; -----
-----6. Relatório de ocorrência com Luís Artur Leite Coelho dos Santos (n.º 602) no
dia 04/03/2016; -----
-----7. Tribunal de Contas – Prestação de contas por via eletrónica; -----
-----8. Gozo de férias de 2015 – Jaime Hall Themido Silva Pereira; -----
-----9. Autorizações de despesa – Atos praticados – DEM; -----
-----10. Autorizações de despesa – Atos praticados; -----
-----11. Aquisição de Serviços de Saúde e Medicina no Trabalho – Relatório final. -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número cento e vinte e dois, da reunião ordinária de 14 de abril de 2016, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar. -----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e nove de abril de dois mil e dezasseis, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 16.472,31 (dezasseis mil, quatrocentos e setenta e dois euros e trinta e um cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 3.474.029,18 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, vinte e nove euros e dezoito cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**3. CANDIDATURA AO MAISCENTRO DO PROJETO “SIMULADOR DE CONDUÇÃO” – PEDIDO DE PAGAMENTO: REEMBOLSO (N.º 1 DE 17-03-2015).**

-----Sobre este ponto foi presente a informação conjunta subscrita pelos técnicos superiores Eng.º António Santo Alves da Cunha e Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos, registada sob o n.º 3406/2016, de 21 de abril, que se transcreve:-----

-----*Por email recebido do Mais Centro, registo SGD 4159 de 21.04.2016, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro vem comunicar que “Em cumprimento do contrato de financiamento celebrado e tendo presente o estabelecido na norma de pagamentos, vimos por este meio notificar que, na sequência da análise do V/*



[Handwritten signatures]

pedido acima referenciado do qual se apurou uma despesa elegível de 499.950,00€, foi autorizado o pagamento a título de reembolso (ou Contra Factura Regularizado) FEDER /Mais Centro no valor de 21.247,87€, a transferir pela AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., para o V/ NIB 003502550023891353060”. -----

-----Mais ainda nos informa que “Assim, em 2016/04/19, a correspondente autorização de pagamento foi transmitida à AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. que dispõe de 15 dias úteis para proceder à respectiva transferência financeira, verificados que sejam os requisitos estabelecidos no n.º 7 do artigo 23.º do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão e na norma de pagamentos anexa ao contrato de financiamento”. -----

-----Assim:-----

-----A despesa validada pelo Mais Centro, no âmbito do Simulador de Condução, foi de 499.950,00 €; -----

-----O valor de comparticipação é de 424.957,50 € (85% da despesa elegível de 499.950,00 €). -----

-----Já foram recebidos 403.709,63 €, correspondentes a 95% do valor de comparticipação, cfr Informação/Despacho SGD 466 de 18/01/2016 e Deliberação do CA SGD 572 de 20/01/2016. -----

-----O valor agora a receber, no montante de 21.247,87 €, corresponde aos 5% residuais do valor de comparticipação. -----

-----Com este pagamento, fica recebida a totalidade do valor de comparticipação de 424.957,50 €. -----

-----É este o ponto de situação sobre o reembolso do pedido de pagamento relativo ao projecto “Simulador de Condução” MOU_2014_18_031_5532, oportunamente efectuado.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2246/2016: -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Mais deliberou que se remeta à Sra. Chefe de Divisão, Dra. Sandra Correia, para identificar e assegurar a receção da verba constante da presente informação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures]

-----4. PEDIDO DE APOIO JURÍDICO – CARLOS FILIPE DIAS MONTEIRO. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, registada sob o n.º 3471/2016, de 26 de abril, apensa à presente ata, da qual se transcreve a Conclusão: -----

-----CONCLUSÃO-----

-----Assim sendo, face ao supra exposto, propomos, salvo melhor opinião, que: -----

-----A assistência solicitada pelo trabalhador (“apoio jurídico necessário, para que possa apresentar defesa em todas as fases do processo”), arguido no processo acima identificado, seja efetuada por um advogado do Município de Coimbra, antecipando até, desde já, a eventual obrigatoriedade de assistência nos termos da lei, caso venha a ser deduzida acusação contra o arguido.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2247/2016:** -----

-----Remeter à Câmara Municipal, ao cuidado do DAG, para solicitar análise pela Divisão Jurídica.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----5. QUEIMA DAS FITAS/2016 – PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS “NOITES DO PARQUE” E CAMPANHA DE PROMOÇÃO AO TRANSPORTE PÚBLICO – RATIFICAÇÃO.-----

-----Sobre este assunto foi presente para ratificação o despacho da Senhora Presidente do Conselho de Administração, Dra. Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, datado de 28 de abril de 2016, que aprovou o plasmado na proposta do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, através da informação registada sob o n.º 3370/2016, de 20 de abril, anexa à presente ata.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2248/2016:** -----

-----Ratificar: -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----6. PROPOSTA DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO PROJETO (FEUC).-----

[Handwritten signature]



-----Sobre este ponto foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 3633/2016, de 2 de maio, que se transcreve:-----

-----*Por deliberação do CA SGD 2280 de 15 de Março de 2016, foi autorizada a colaboração dos SMTUC na realização de um trabalho/projecto relacionado com Satisfação de Clientes/Qualidade dos serviços dos SMTUC e respectiva satisfação dos Clientes dos mesmos, que um grupo de alunos do Mestrado em Gestão da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, no âmbito da unidade curricular de Marketing de Serviços, pretende realizar.* -----

-----*Conforme ficou acordado entre ambas as partes, os alunos, antes da realização do inquérito, disponibilizaram o texto do questionário para aprovação pelos SMTUC, questionário esse que anexamos.* -----

-----*Esta versão do questionário foi vista pelo Sr. Eng.º Óscar Carneiro e por mim próprio, e foi resultante de alguns contributos que prestamos à proposta inicial do Grupo de Trabalho, não vendo, no seu conteúdo, qualquer impedimento à sua utilização.* -----

-----*Nos termos das condições da autorização concedida, importa agora que os SMTUC aprovem o texto do questionário.* -----

-----*A título de informação, refira-se que já foi fornecido aos alunos um mapa com a distribuição dos 266 inquéritos pelas várias linhas dos SMTUC e dias da semana.* -----

-----*Assim sendo, propõe-se que o Conselho de Administração aprove o texto do questionário de "Avaliação da Satisfação dos Clientes" em anexo.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2249/2016:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO AOS CLIENTES – UTILIZADORES DO ELEVADOR DO MERCADO D. PEDRO V – 2016.** -----



-----Sobre este ponto foi presente a informação conjunta subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha e pelo técnico superior, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 3672/2016, de 2 de maio, que se transcreve: -----

-----O Manual da Qualidade impõe a audição das necessidades e satisfação dos clientes e partes interessadas, recorrendo a questionários previamente validados, a análise dos resultados obtidos e o desencadear das acções de correcção e melhoria entendidas como necessárias. -----

-----Em conformidade com a Instrução de Trabalho IT-01-01 os inquéritos a clientes das Linhas Regulares são realizados, no máximo de dois em dois anos. -----

-----O Elevador do Mercado D. Pedro V nunca foi objecto de um inquérito de satisfação autónomo, pois sempre foi encarado como uma linha regular. -----

-----No âmbito da auditoria externa, realizada pela APCER em Maio de 2015, foi reportada a Oportunidade de Melhoria, -----

-----“A Organização poderá dar a melhor das atenções a: -----

-----planear o exercício da avaliação da satisfação do cliente, garantindo que em 2015 realizará a avaliação quer ao Transporte Especial, quer aos serviços prestados nos Parques de Estacionamento, quer mesmo no Elevador do Mercado;” -----

-----No âmbito do desafio surgido pela Oportunidade de Melhoria foi aberto o Boletim de Melhoria n.º 33/2015, sendo uma das suas acções previstas, a realização do inquérito de satisfação dos clientes do “Elevador do Mercado”. -----

-----Assim, será desejável que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra levem a efeito um Inquérito de Avaliação da Satisfação dos Clientes “Utentes do Elevador do Mercado D. Pedro V” tendo por base que: -----

-----O inquérito decorrerá logo que a DSP tenha os recursos humanos necessários para o efeito; -----

-----O impresso a ser utilizado (Imp. 01-06-05-A00) foi validado pela DSP; -----

-----A metodologia utilizada está descrita na IT-01-01. -----

-----Assim sendo propõe-se que: -----

-----1. Seja autorizada a realização do Inquérito; -----



-----2. O Inquérito se realize logo que a DSP tenha os recursos humanos necessários para o efeito; -----

-----3. Sejam realizados 165 inquéritos sendo 16 num Sábado, 15 num Domingo e 137 de Segunda a Sexta-feira, com uma margem de erro de +- 6% e um nível de confiança de 95%; -----

-----4. A DSP divulgue no seu Boletim de Informação Diária a sair nos dias anteriores, a realização do Inquérito.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2250/2016:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 6 E 29 DE ABRIL DE 2016.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 3676/2016, de 2 de maio, a dar conhecimento das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas entre o dia 6 e 29 de abril de 2016, nos termos da Deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, com o registo n.º 7783/2014, de 30 de julho, que totalizam a importância de € 1.434.695.13 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco euros e treze cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2251/2016:** -----

-----Tomar conhecimento e ratificar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – PERÍODO ENTRE 7 E 29 DE ABRIL DE 2016.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 3677/2016, de 2 de maio, a informar que conferiu e assinou os Resumos Diários de Tesouraria de 7 a 29 de abril de 2016, assim como o mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como do total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão



Administrativa e Financeira – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2252/2016:** -----

-----Tomar conhecimento e ratificar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. NOVAS ESCALAS DE SERVIÇO DOS TRIPULANTES – PROPOSTA DE APROVAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 1942/2016, de 7 de março, que se transcreve:-----

-----*Concluído o trabalho de elaboração da escala dos Tripulantes, de suporte à prestação do serviço público de transporte de passageiros, mais concretamente a referente ao **Programa Escolar**, que mereceu o **parecer favorável** de todas as estruturas representativas dos trabalhadores (CT, SINTAP, STAL e STRUP), importa enaltecer a colaboração, disponibilidade e total abertura de todos os participantes nomeados para o grupo de acompanhamento.* -----

-----Reportando à informação do coordenador do grupo de trabalho, em jeito de relatório final, retiram-se as seguintes conclusões:-----

-----1. O aumento do número de turnos e consequentemente de serviços, que vem **aumentar a necessidade de recursos humanos, passando dos atuais 10 para 21;**-----

-----2. O **aumento significativo do número de rendições**, resultante da redução dos tempos de condução, o que merecerá o reforço da gestão diária do serviço, no sentido de colmatar eventuais anomalias neste processo. -----

-----Perante a necessidade de dar continuidade ao trabalho de elaboração das escalas do **Programa de Férias Escolares e do Programa de Agosto**, é exetável que o cenário de falta de recursos humanos se agrave, com consequências diretas a diversos níveis, nomeadamente:-----



-----1. Incapacidade de cumprimento do Plano de Férias, mesmo recorrendo a trabalho extraordinário; -----

-----2. Impossibilidade do Setor de Tráfego gerir todos os pedidos de dispensa, aumentando o descontentamento dos trabalhadores; -----

-----3. Sobrecarga horária, com recurso a trabalho extraordinário, com prolongamentos no turno e em dias de folga; -----

-----4. Falta de capacidade operacional para ocorrer a imprevistos; -----

-----5. Degradação da qualidade do serviço prestado e do relacionamento com os passageiros; -----

-----6. Aumento da insatisfação dos nossos clientes; -----

-----7. Agravamento da sinistralidade rodoviária e de acidentes de trabalho. -----

-----Todas estas eventuais consequências estão a causar grande apreensão na estrutura que gere diariamente a rede de transportes, temendo as mais adversas consequências que venham a resultar da entrada em vigor da nova escala, sem que estejam acautelados os meios necessários. -----

-----Refira-se que, concluído o ano de 2015, comparativamente ao ano anterior, o trabalho extraordinário sofreu um aumento de cerca de 40% e, relativamente aos dias em atraso, muito embora tenhamos assistido a uma redução na ordem dos 1,5%, ainda ficaram por atribuir 4693 dias, assim repartidos: -----

-----Férias: 2887 dias; -----

-----Compensação de horas: 876,5 dias; -----

-----Tolerância de ponto: 929,5 dias. -----

-----Face ao exposto, do ponto de vista da Divisão de Serviços de Produção colocam-se as seguintes propostas, que deixamos à superior consideração de V. Exas.: -----

-----1. **Aprovar a escala e a entrada em vigor, com efeitos a 3 de abril/2016**, correndo os riscos associados e acima explanados, não sem antes exigir um compromisso sério da parte de todos os trabalhadores envolvidos, através dos seus representantes, no sentido de se envolverem totalmente para assegurar o serviço nestas condições; -----

-----2. **Aprovar a escala e protelar a sua entrada em vigor**, até que estejam assegurados os recursos necessários para o efeito. -----



[Handwritten signature]

-----Decidindo o Conselho de Administração pela aprovação da escala, de acordo com a proposta apresentada no ponto 1, esta entrará em vigor de 3 abril a 11 de junho, havendo necessidade de concluir os trabalhos e fazer aprovar a escalas referentes aos Programas de Férias Escolares e de Agosto. -----

-----No mais curto prazo, devem ser ainda desenvolvidas as diligências necessárias para o recrutamento dos recursos necessários para assegurar o serviço. -----

-----Deixa-se à superior consideração de V. Exas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2253/2016:** -----

-----Aprovar, a título experimental, pelo período de um mês, a iniciar-se na segunda quinzena do mês corrente, após o qual deverá ser feita a respetiva avaliação de resultados. -

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. REALIZAÇÃO DO EBEC – REFORÇO DA OFERTA PARA O POLO II.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 3456/2016, de 26 de abril, a informar que no domingo, dia 17 de abril, se realizou no Polo II da Universidade de Coimbra a fase nacional da maior competição de engenharia da Europa, a EBEC.-----

-----Mais informa que por solicitação da organização, face à reduzida oferta de transportes para a zona, foi alterado o percurso da linha n.º 24T – Palácio da Justiça/Quinta da Nora, no horário com saída às 17h57 do Palácio da Justiça, assegurando assim o transporte dos participantes para a Praça da República.-----

-----Refere ainda que, a linha n.º 24T já efetua este percurso em alguns horários. -----

-----Esta alteração mereceu o acordo do Conselho de Administração, conforme comunicações que anexa, pelo que solicita a ratificação do processo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2254/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

**-----3. REORGANIZAÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO (DSP) –
SUBSTITUIÇÃO DO TÉCNICO SUPERIOR PAULO MELO, EM PERÍODOS DE
AUSÊNCIA. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 3459/2016, de 26 de abril, a informar que sob proposta da Divisão de Serviços de Produção, o Conselho de Administração aprovou a reorganização da DSP – Responsáveis pelos setores/serviços, por deliberação de 15 de janeiro de 2015, com o registo n.º 802. -----

-----Tendo o técnico superior Dr. Paulo Melo, n.º 1256, assumido a coordenação funcional do Serviço Comercial e de Promoção (SCP), Serviço de Apoio ao Cliente (SAC) e Setor de Venda de Títulos (SVT), face à sua ausência do serviço e pela necessidade de assegurar o normal funcionamento da DSP, dá conhecimento superior que, pelo despacho 02/DSP/2016, com o registo n.º 3155, de 14 de abril de 2016, foi designada para o substituir nestes períodos a técnica superior Bárbara Veiga, n.º 1224, e para assumir a responsabilidade operativo/funcional do SCP, o Assistente Técnico João Silvano, n.º 100028. -----

-----De acordo com o mesmo despacho, nestes períodos, os responsáveis do SAC e SVT reportam diretamente ao Chefe de Divisão. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2255/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----4. ATRIBUIÇÃO DO PASSE SOCIAL “CONSIGO +” – MARÇO/2016. -----

-----Sobre este ponto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 3336/2016, de 19 de abril, da técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, com a listagem dos Passes Sociais Especiais “Consigo +” atribuídos no mês de março de 2016, num total de cento e noventa e um, com a seguinte repartição: cento e duas pessoas do sexo feminino e oitenta e nove do sexo masculino. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 2256/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. RESULTADOS DO PROJETO FUNTASTIC – MARÇO/2016.** -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os mapas dos resultados do projeto Funtastic no período de março de 2016.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2257/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. QUEIMA DAS FITAS/2016 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS TRANSPORTES.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 3516/2016, de 28 de abril, que se transcreve:-----

-----*Durante o mês de maio irão decorrer diversos eventos no âmbito da Queima das Fitas/2016, aguardando-se que seja remetido o processo final, muito embora os SMTUC tenham desde já participado em reunião prévia, realizada a 5 do corrente, pelo que se apresenta uma proposta para efeitos de programação do serviço de transportes.* -----

-----*Do dia 5 para 6 de maio (quinta-feira) tem lugar no Largo da Sé Velha a Serenata Monumental, estando também prevista a interrupção de trânsito durante o dia. De qualquer modo não se perspectivam dificuldades para a Linha Azul.* -----

-----*Relativamente aos habituais Baile de Gala das Faculdades, Chá das Cinco e Chá Dançante, a realizar no Pavilhão Mário Mexia, a 7 e 11 de maio, respetivamente, é exetável que não interfiram com a programação dos transportes, muito embora estejam previstos condicionamentos do trânsito na rua Infanta D. Maria.* -----

-----*As Noites do Parque decorrem de 6 a 13 de maio e o Cortejo dos Fitados realiza-se no dia 8 (domingo), sendo necessário proceder a alterações na Rede de Transportes.*-----

-----*Assim, propõe-se:* -----



[Handwritten signatures]

-----1. A aprovação do plano de alterações aos transportes para o dia do Cortejo (8 de maio) e do respetivo aviso ao público; -----

-----2. Que durante este período se proceda a reforços pontuais na rede de transportes e não sejam escalados mini-autocarros para as carreiras noturnas e de fins-de-semana, pelo facto de se verificar um aumento à habitual procura. -----

-----Adicionalmente, informa-se que até ao momento estes Serviços Municipalizados também não foram notificados acerca da data de realização da “Venda da Pasta”, que habitualmente merece a nossa colaboração, autorizando o acesso livre das crianças da Casa de Infância Doutor Elysio de Moura e do seu acompanhante. -----

-----Relativamente às Noites do Parque, os SMTUC como habitualmente irão associar-se a esta iniciativa, em colaboração com a Comissão Organizadora da Queima das Fitas, estando a desenvolver-se o respetivo processo. -----

-----Mais se informa que, para este período e à semelhança de outras ocasiões, foi ainda solicitada a colaboração do Serviço de Polícia Municipal, para fazer o acompanhamento das últimas viagens das Linhas n.ºs 6 e 14T, evitando assim os habituais desacetos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2258/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----7. ALTERAÇÃO AOS TRANSPORTES – CORTEJO DOS PEQUENITOS – QUEIMA DAS FITAS – RATIFICAÇÃO. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 3550/2016, de 29 de abril, a informar que no dia 22 de abril de 2016, sexta-feira, se realizou o Cortejo dos Pequenos, inserido no programa da Queima das Fitas/2016, do qual resultaram alguns condicionamentos do trânsito e consequentemente em alterações na rede de transportes, nomeadamente a suspensão da Linha Azul. -----

-----Mais informa que os SMTUC emitiram parecer favorável, solicitando que, sempre que possível e não colocando em causa a segurança dos participantes, fosse dada prioridade à circulação dos transportes públicos. -----

[Handwritten signature]



-----Ao contrário do programado na reunião de segurança o percurso final foi alterado, tendo os SMTUC conhecimento do facto no dia anterior, o que inviabilizou a substituição da informação entretanto distribuída pelos canais habituais. Com efeito, a partir do Largo da Portagem, em lugar do cortejo seguir pelo Parque Dr. Manuel Braga e terminar no Pavilhão de Portugal, atravessou a Ponte de Santa Clara, dirigindo-se para o Estádio Universitário e Escola Silva Gaio.-----

-----Como habitualmente procedeu-se à divulgação das alterações que eventualmente viriam a ocorrer, através de avisos nas paragens e Lojas SMTUC, assim como na internet e comunicação social, muito embora não tenha correspondido exatamente ao implementado no terreno, pelas razões acima expostas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2259/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. COMEMORAÇÃO DO 25 DE ABRIL – APOIO NO TRANSPORTE.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 3554/2016, de 29 de abril, a informar que no dia 25 de abril de 2016, estes Serviços Municipalizados efetuaram um serviço de transporte com o autocarro de turismo “Cidade de Coimbra”, com autorização do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal, no âmbito das comemorações do 25 de abril.-----

-----Mais informa que o referido serviço foi orçamentado em € 77,00 (setenta e sete euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O valor foi apurado recorrendo à proposta de tabela de aluguer de autocarros para a Câmara Municipal de Coimbra, elaborada em 2014, submetida a aprovação superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2260/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**9. CONVENTO DE S. FRANCISCO – APOIO NO TRANSPORTE.**-----



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 3559/2016, de 29 de abril, a informar que nos dias 23 e 26 de abril de 2016, foram efetuados serviços de transporte para o Convento de S. Francisco, com mini-bus de turismo n.º 164, com autorização do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Mais informa que os referidos serviços foram orçamentados em € 1.026,50 (mil, vinte e seis euros e cinquenta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Os valores foram apurados recorrendo à proposta de tabela de aluguer de autocarros para a Câmara Municipal de Coimbra, elaborada em 2014, remetida para aprovação superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2261/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**10. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.** -----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 3567/2016, de 29 de abril, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido 13 e 29 de abril de 2016. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2262/2016:** -----

-----Ratificar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**11. II CICLO DE CONCERTOS COIMBRA – PEDIDO DE PARCERIA – RATIFICAÇÃO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 3600/2016, de 30 de abril, a

Handwritten signature at the bottom left.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

informar que o II Ciclo de Concertos Coimbra – Arte e Solidariedade, decorre entre os dias 26 de fevereiro e 2 de julho de 2016. -----

-----Mais informa que de acordo com a organização as receitas obtidas com a realização dos concertos serão repartidas, em igual montante, à Associação da Defesa e Apoio da Vida (ADAV-Coimbra), que tem por objeto o «apoio à família, a defesa e promoção da vida humana e da dignidade da mulher» e à Liga dos Amigos dos Hospitais da Universidade de Coimbra (LAHUC), instituição de intervenção afetiva no apoio aos doentes dos Hospitais da Universidade de Coimbra. -----

-----Neste âmbito, o II Ciclo de Concertos Coimbra, em conjunto com a Câmara Municipal de Coimbra e as instituições ADAV e LAHUC gostariam de se associar aos SMTUC através de divulgação mútua. Pretendem a afixação de cartazes nos autocarros e postos de atendimento dos SMTUC, e em contrapartida nos cartazes e meios de informação do ciclo, sítio da internet, *facebook*, *muppies*, *flyers*, etc., passará a constar o logótipo dos SMTUC. -

-----Considerando que estes Serviços Municipalizados habitualmente disponibilizam espaço no interior dos autocarros, que possuem expositor, para a divulgação de diversas iniciativas de cariz social, cultural e desportivo, entre outras, face à solicitação e ao objetivo a que o II Ciclo de Concertos de Coimbra se propõe, é de manifestar o interesse em estabelecer a parceria solicitada, com a contrapartida da alusão ao apoio dos SMTUC no sítio (<http://www.cicloconcertoscoimbra.pt/>) com o *link* para a página (<http://www.smtuc.pt/>). -----

-----Face ao exposto, solicitou ratificação do processo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2263/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**12. EXECUÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA NA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR – SUSPENSÃO DA LINHA AZUL.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 3601/2016, de 2 de maio, a informar que as Águas de Coimbra, E.M. pretendem levar a efeito uma obra para execução

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

de um ramal na rua Joaquim António de Aguiar, no dia 12 de maio, quarta-feira, com necessária interrupção de trânsito. -----

-----Mais informa que esta artéria é utilizada pela Linha Azul, que assim fica impedida de circular nesse dia, dada a ausência de alternativas. -----

-----Analisando os inconvenientes desta intervenção, impossível de realizar sem recurso à interrupção da via, considera-se menos gravoso esta decorrer a meio da semana do que eventualmente a um sábado, dia em que habitualmente a Linha azul é mais utilizada nas ligações ao Mercado Municipal D. Pedro V. -----

-----Face ao exposto, propõe que seja validado o plano proposto. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2264/2016:** -----

-----Nada a opor desde que seja autorizada a interrupção de trânsito pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**13. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 3617/2016, de 2 de maio, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte do mês de abril de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 3240, 3117, 3311, 3351 e 3396, 3501, 3502, 3475 e 3541. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2265/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**14. REQUERIMENTO DOS PASSES SOCIAIS ESPECIAIS – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA.**-----

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures]

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 3484/2016, de 27 de abril, da técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, com a qual concorda, a propor que os Serviços Municipalizados solicitem para efeitos de obtenção de Passes Sociais Especiais “Apoio Social +”, “Sénior +” ou “Reformado/Pensionista por Incapacidade +” a seguinte documentação relativa aos seus rendimentos: -----

-----Cópia da declaração de IRS ou da certidão de dispensa de entrega de declaração de IRS onde conste a natureza e o montante total dos rendimentos que foram comunicados à AT, mediante apresentação do original;-----

-----Cópia da Nota de Liquidação de IRS ou da certidão de dispensa de entrega de declaração de IRS onde conste a natureza e o montante total dos rendimentos que foram comunicados à AT, mediante apresentação do original; -----

-----Prova dos rendimentos do cônjuge, à semelhança da prova de rendimentos próprios, quando requerentes casados declarem os seus rendimentos em separado e/ou entreguem certidão de dispensa de entrega de declaração de IRS. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2266/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----15. TRABALHO EM DIA FERIADO OBRIGATÓRIO – DIAS 25 DE ABRIL E 1 DE MAIO/2016 – RATIFICAÇÃO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 3673/2016, de 2 de maio, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos boletins de trabalho em dia de feriado obrigatório, referentes aos dias 25 de abril e 1 de maio de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 3628, 3476, 3540, 3641, 3634 e 3667. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2267/2016:** -----

-----Ratificar.-----

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – DRA. SANDRA CORREIA.**-----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 3410/2016, de 21 de abril, a remeter a delegação de competências na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Sandra Isabel Gonçalves Correia, no período de 26 a 29 de abril de 2016, por motivo de gozo de férias.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2268/2016:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. DESPACHO 05/DEM/2016 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ENG.º JOAQUIM ALFREDO PALPITA PEIXINHO.**-----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 3411/2016, de 21 de abril, a remeter a delegação de competências no técnico superior, Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, no período de 26 a 29 de abril de 2016, por motivo de gozo de férias.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2269/2016:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a sua informação registada sob o n.º 3636/2016, de 2 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 14 e 29 de abril de 2016, constantes na referida informação.-----

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2270/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. TRABALHO SUPLEMENTAR – ABRIL/2016.** -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 3647/2016, de 2 de maio, referente aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho suplementar, referentes ao mês de abril de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 2845, 2954, 3217, 3262, 3439 e 3442. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2271/2016:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – ABRIL/2016.** -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 3657/2016, de 2 de maio, referente aos pedidos de regularização de trabalho suplementar, referentes ao mês de maio de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 3273, 3287 e 3388.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2272/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. RELATÓRIO FINAL DE FORMAÇÃO DO ANO DE 2015.** -----

[Handwritten signature]



-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para aprovação, o Relatório Final de Formação do ano de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2273/2016:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. RUI PEDRO DOS SANTOS PIMENTEL – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.**-----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com a qual concorda, com o registo n.º 3104/2016, de 13 de abril, a informar que na sequência do pedido de acumulação de funções privadas, efetuado pelo trabalhador Rui Pedro dos Santos Pimentel, na área do ensino e formação, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção pronunciou-se, considerando não *existir inconveniente para o serviço nem incompatibilidade com as funções desempenhadas nos SMTUC*, podendo o mesmo ser autorizado.-----

-----Assim, nos termos e fundamentos constantes na presente informação, considerando as declarações prestadas pelo interessado e o despacho do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, propõe a autorização da acumulação de funções ao trabalhador, Rui Pedro dos Santos Pimentel, com a condição de o seu desempenho não comprometer as funções exercidas nos SMTUC e no estrito cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 22.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2274/2016:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. FÉRIAS 2015.**-----



[Handwritten signatures and initials]

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 3243/2016, de 15 de abril, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, a informar que por conveniência de serviço alguns trabalhadores da Divisão de Equipamentos e Manutenção – DEM não gozaram os dias de férias referentes ao ano anterior, até ao dia 30 de abril de 2016. -----

-----Mais informa que foi autorizado pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção o gozo das férias referentes a 2015 aos trabalhadores constantes da listagem que anexa, posteriormente à referida data. -----

-----Atendendo o informado solicita ratificação da decisão do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2275/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM MANUEL ALVES DA COSTA (N.º 805) NO DIA 04/03/2016.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 3356/2016, de 20 de abril, a propor que se considere como acidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Manuel Alves da Costa, quando se deslocava para a instalação sanitária localizada na Loja de S. José, tropeçou e caiu no pequeno muro aí existente, embatendo com o joelho esquerdo e mão direita. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 4 de março de 2016, com o trabalhador Manuel Alves da Costa, n.º 805, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2276/2016:** -----

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

-----Aprovar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----5. DISPENSA PARA AMAMENTAÇÃO – CATARINA ISABEL FOLHAS FONSECA.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que seja autorizado o pedido de dispensa para amamentação formulado pela trabalhadora Catarina Isabel Folhas Fonseca, nos termos e fundamentos apresentados na informação da Secção de Recursos Humanos, registada sob o n.º 3381/2016, de 21 de abril, apensa à presente ata, subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2277/2016:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----6. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM LUÍS ARTUR LEITE COELHO DOS SANTOS (N.º 602) NO DIA 04/03/2016.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 3389/2016, de 21 de abril, a propor que se considere como incidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Luís Artur Leite Coelho Santos, quando ao deslocar-se na cadeira rodada para atender o telefone, esta deslizou no sentido oposto, implicando a queda do sinistrado, que embateu com o joelho direito, ficando com dores. ---

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 4 de março de 2016, com o trabalhador Luís Artur Leite Coelho Santos, n.º 602, seja qualificada como incidente de trabalho, considerando o informado.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2278/2016:**-----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

-----7. TRIBUNAL DE CONTAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS POR VIA ELETRÓNICA.-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 3581/2016, de 29 de abril, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, a informar que nos termos da Resolução n.º 27/2009, publicada no Diário da República, II Série, n.º 240, página 50318, de 14 de dezembro de 2009 e na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 11 de abril do corrente ano que aprovou os Documentos de Prestação de Contas de o Relatório de Gestão, relativos ao exercício económico de 2015, procedeu-se ao envio por via eletrónica dos documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2015 com sucesso.-----

-----Mais informa que o envio da Declaração de Responsabilidade nos termos da Resolução n.º 44/2015, do Tribunal de Contas, foi efetuado sem a assinatura do Exmo. Sr. Vereador Paulo Jorge Carvalho Leitão pelos motivos que são do conhecimento superior.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2279/2016:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----8. GOZO DE FÉRIAS DE 2015 – JAIME HALL THEMIDO SILVA PEREIRA. -

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para autorização superior, o pedido formulado pelo trabalhador Jaime Hall Themido Silva Pereira, para gozar dois dias de férias referente ao ano de 2015, depois de 30 de abril de 2016.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2280/2016:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----9. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS – DEM.-----

[Handwritten signature]



-----Para este ponto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, com poderes para subdelegar, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 3643/2016, de 2 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, em substituição do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, conforme seu despacho de 21 de abril de 2016, referentes a autorizações de despesas de 26 a 29 de abril de 2016.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2281/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 3652/2016, de 2 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 14 a 29 de abril de 2016, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2282/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**11. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E MEDICINA NO TRABALHO – RELATÓRIO FINAL.** -----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 3669/2016, de 2 de maio, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, que se transcreve: -----



-----Em 22/01/2016 o Conselho de Administração destes Serviços deliberou aprovar a decisão de contratar e autorização da despesa, referente à Aquisição de Serviços de Saúde e Medicina no Trabalho, ao abrigo de Acordo Quadro da CIM – Região de Coimbra e integrando um agrupamento de entidades adjudicantes (Câmara Municipal de Coimbra e SMTUC). -----

-----Simultaneamente foram aprovadas as peças do procedimento, a constituição do júri, e a lista de entidades a convidar (inscritas no Acordo Quadro). -----

-----Nos termos do n.º 3, do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a decisão de contratar, a decisão da escolha do procedimento, a decisão dos candidatos e a decisão de adjudicação devem ser tomadas conjuntamente pelos órgãos competentes de todas as entidades adjudicantes que compõem o procedimento. -----

-----Face ao informado, junto se remete o relatório final da consulta ao abrigo do acordo quadro n.º 2/2013 – Aquisição de Serviços de Saúde e Medicina no Trabalho, no qual o júri formula a seguinte proposta de decisão final:-----

-----Adjudicar a Polidiagnóstico Empresas, Lda., o serviço de saúde e medicina no trabalho, objeto do procedimento, pelo valor estimado de € 94.710,10 (isento de IVA). -----

-----Para efeitos previstos no n.º 97.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, que determina incluir no preço contratual o preço a pagar na sequência de qualquer prorrogação, indicamos que o preço contratual estimado para o período de dois anos é de € 128.323,70 (isento de IVA). -----

-----Os encargos estimados para os SMTUC decorrentes com a presente prestação de serviços ascendem a € 31.922,85 (24 meses) isento de IVA, conforme consta das respetivas informações de cabimento, compromisso e informação de fundos disponíveis. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2283/2016:** -----

-----Aprovar o Relatório Final referente à aquisição de serviços. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**V – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às vinte horas, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os



membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----